



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

PROJETO DE LEI N.º 043/2026.

*Por unanimidade
em 1º turno
22 / 06 / 2026*

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A Vereadora **DIONATAN MACIEL DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Sebastião Lopes do Nascimento**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município sua trajetória marcada pela dedicação à família, ao trabalho e à fé. Há quase 25 anos exerce a profissão de gari, desempenhando suas funções com responsabilidade, compromisso e dignidade, contribuindo diariamente para a limpeza e o bem-estar da população, é membro da Assembleia de Deus Pernambuco, onde é reconhecido como um homem de muita fé, temente a Deus e comprometido com os ensinamentos cristãos.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2026.

*Por unanimidade
em 2º turno*

26 / 06 / 2026


Dionatan Maciel Ferreira
Vereadora

